



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação dos profissionais para o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), e revoga a Portaria Ufersa/Gab nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019, e a Portaria Ufersa/Gab nº 255/2020, de 13 de maio de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a resolução do Conselho Nacional de Saúde nº370, de 8 de março de 2007; a Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 255/2020, de 13 de maio de 2020; o Memorando nº 001/2021, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), de 23 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP), no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

I - profissionais com formação na área da Saúde:

- a) Andréa Taborda Ribas da Cunha (titular); e
- b) Teresinha Silva de Brito (suplente).

II - profissionais com formação na área da Saúde:

- a) Emanuel Kennedy Feitosa Lima (titular); e
- b) Gerlane Modesto da Silva (suplente).

III - profissionais com formação na área de Ciências Biológicas:

- a) Carlos Eduardo Alves Soares (titular); e
- b) Aline Fernanda Campagna Fernandes (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

IV - profissionais com formação na área Ciências Sociais:

- a) Luciana Dantas Mafra (titular); e
- b) Jacimara Villar Forbeloni (suplente).

V- profissionais com formação na área de Exatas:

- a) Luiza Helena Félix de Andrade (titular); e
- b) Sanderlir Silva Dias (suplente).

VI - profissionais com formação na área de Humanas:

- a) Vicente de Lima Neto (titular); e
- b) Késia Kelly Vieira de Castro.

VII - representantes da comunidade usuária da Instituição:

- a) Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia (titular); e
- b) Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa (suplente).

Parágrafo único. A Coordenação e a Vice-coordenação do CEP, devem ser exercidas por integrantes eleitos para o colegiado, através de reunião, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, conforme determina o art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º O mandato dos profissionais, ora designados, será de 3 (três) anos, conforme determina o art. 7º da Resolução Consuni/Ufersa nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria Ufersa/Gab nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019; e

II - a Portaria Ufersa/Gab nº 255/2020, de 13 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira